

PL 4.351/2012

Autor: Professor Victório Galli

Data da 23/08/2012

Apresentação:

Ementa: Deduz os gastos com medicamentos na apuração do Imposto de

Renda das pessoas físicas, na forma que determina.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-5038/2009.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 10/09/2012